

LEI COMPLEMENTAR Nº 263, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo alterar o Anexo III da Lei Complementar nº 134/2011 e alterações posteriores, em especial o Anexo III – Cargos de Livre Nomeação e Exoneração, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Sorriso – MT, os cargos de Livre Nomeação e Exoneração, que integrarão o Anexo III da Lei Complementar nº 134/2011, conforme segue:

Vencimento	Título do Cargo	Carga Horária	Vagas
R\$ 17.458,22	Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	40horas	01
R\$ 5.067,82	Assessor do Departamento Jurídico	40horas	01
R\$ 5.067,82	Assessor do Departamento de Trânsito	40horas	01
R\$ 5.067,82	Assessor do Departamento de Proteção e Defesa Civil	40horas	01
R\$ 5.067,82	Assessor do Departamento de Segurança Pública	40horas	01

Art. 2º O Anexo III da Lei Complementar nº 134/2011, passará a vigorar conforme o anexo da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de Agosto de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ANEXO III
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

TÍTULO DO CARGO	HS / SEM	VENCIMENTO	VAGAS
Prefeito Municipal		28.844,01	01
Vice Prefeito		18.217,28	01
Secretário Municipal de Governo	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal da Cidade	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Administração	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Assistência Social	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Educação e Cultura	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Fazenda	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento	40 HS	17.458,22	01
Secretário Municipal de Transportes	40 HS	17.458,22	01
Procurador Geral	40 HS	17.458,22	01
Controlador Geral do Município	40 HS	17.458,22	01
Assessor Jurídico	40 HS	9.602,22	04
Assessor do Departamento Jurídico	40 HS	5.067,82	01
Assessor Adjunto	40 HS	9.426,11	12
Sub-Prefeito de Boa Esperança	40 HS	7.704,40	01
Secretário Adjunto	40 HS	12.327,02	12
Superintendente Aeronotário	40 HS	6.625,78	01
Diretor de Departamento	40 HS	7.145,07	16
Auditor de Controle Interno	40 HS	6.466,14	01
Assessor de Gabinete	40 HS	6.466,14	05
Assessor de Comunicação	40 HS	6.466,14	01
Assessor de Planejamento	40 HS	6.466,14	01
Supervisor do Departamento da Proteção Social Básica	40 HS	6.006,09	01
Supervisor do Departamento da Proteção Social Especial	40 HS	6.006,09	01
Supervisor do Depto de Inclusão Produtiva e Projetos	40 HS	6.006,09	01
Supervisor de Departamento	40 HS	6.006,09	05
Coordenador de Departamento	40 HS	5.625,55	20
Coordenador Jurídico do PROCON	40 HS	5.625,55	01
Coordenador Executivo do PROCON	40 HS	5.625,55	01
Assessor de Departamento	40 HS	5.067,82	06
Assessor do Departamento de Trânsito	40 HS	5.067,82	01
Assessor do Departamento de Proteção e Defesa Civil	40 HS	5.067,82	01
Assessor do Departamento de Segurança Pública	40 HS	5.067,82	01
Coordenador da Proteção Social Básica II	40 HS	4.526,19	02
Coordenador da Proteção Social Especial II	40 HS	4.526,19	02
Chefe de Departamento	40 HS	4.526,30	30
Coordenador da Proteção Social Básica I	40 HS	3.821,58	04
Coordenador da Proteção Social Especial I	40 HS	3.821,58	02
Conselheiro Tutelar - Lei Comp 025/2006	40 HS	2.630,95	10
Assessor de Divisão	40 HS	3.821,58	15
Chefe de Divisão	40 HS	3.450,30	20
Chefe de Secção	40 HS	2.877,45	45